



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO N. 36/2025

SEI n. 0016864-21.2025.6.17.8000

TERMO DE COOPERAÇÃO N. 36/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO E O MINISTÉRIO DA FAZENDA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 4ª REGIÃO FISCAL, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, doravante denominado **TRE-PE**, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, n 1.160, Graças, Recife – PE, CNPJ n. 05.790.065/0001-00, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes, inscrito no CPF/MF sob o n. *0*.***.***-15, e o **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 4ª REGIÃO FISCAL**, doravante denominado **RECEITA FEDERAL**, com endereço na Av. Alfredo Lisboa, 1152, 4.º andar, Recife Antigo, Recife, PE, CEP: 50.030-150, CNPJ sob o n. 00.394.460/0083-98, neste ato representado por seu Superintendente-Adjunto, Carlos Eduardo da Costa Oliveira, inscrito no Registro Geral - CPF sob o n. 5**.***.3**-15.

RESOLVEM

Celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, tendo em vista o que consta do Processo SEI n. 0016864-21.2025.6.17.8000, em observância às disposições da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto n. 11.531, de 16 de maio de 2023, bem como da legislação correlacionada a política pública e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este **TERMO DE COOPERAÇÃO** tem como objeto a disponibilização, no período de 14 a 27 de setembro de 2025, de 1 (um) veículo oficial (micro-ônibus), com a finalidade de transportar servidores da Receita Federal para treinamento a ser realizado na cidade de Natal/RN.

Parágrafo único - A saída de Recife/PE com destino à cidade de Natal/RN será no dia 14/09/2025 e retorno no dia 27/09/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste TERMO DE COOPERAÇÃO será de 14 a 27 de setembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES COMUNS

Constituem obrigações comuns dos partícipes no âmbito deste TERMO DE COOPERAÇÃO:

- I - Observar os deveres previstos na Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei de Proteção de Dados-LGPD), adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenham acesso por força da execução do Acordo;
- II - Comunicar, com a devida antecedência, quaisquer alterações que sejam necessárias e que venham a impactar a prestação dos serviços objetos do Acordo;
- III - Executar quaisquer outras ações necessárias à execução do objeto do Termo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

I - O TRE-PE obriga-se a:

- a) disponibilizar à RECEITA FEDERAL 1 (um) veículo oficial (micro-ônibus), com a finalidade de transportar servidores da RECEITA FEDERAL para treinamento a ser realizado na cidade de Natal/RN, nos dias 14 a 27 de setembro de 2025.

II - A RECEITA FEDERAL obriga-se a:

- a) providenciar motorista com habilitação para conduzir micro-ônibus;
- b) responsabilizar-se pelo fornecimento de combustível;
- c) devolver o veículo no mesmo estado que recebeu, responsabilizando por danos causados inclusive por terceiros;
- d) enviar comunicação para o e-mail setrans@tre-pe.jus.br informando o horário e o responsável pela retirada do veículo, objeto deste Termo;
- e) comunicar tempestivamente para o e-mail setrans@tre-pe.jus.br quaisquer alterações no roteiro;
- f) designar e informar ao TRE-PE, por intermédio da SETRANS, o nome e contato telefônico da pessoa responsável pela organização do evento a fim de sanar possíveis imprevistos.

Parágrafo único - A coordenação e a programação de utilização do veículo, ficará sob a responsabilidade da RECEITA FEDERAL.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes para execução do presente TERMO DE COOPERAÇÃO.

Parágrafo único - As despesas necessárias à plena execução do objeto acordado correrão por conta de dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante termo aditivo, desde que mantido seu objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ENCERRAMENTO

O presente TERMO DE COOPERAÇÃO será extinto:

- I - por advento do termo final, sem que os partícipes tenham até então firmado aditivo para renová-lo;
- II - por denúncia de qualquer dos partícipes, se não tiver mais interesse na manutenção da parceria, notificando o parceiro com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas;
- III - por consenso dos partícipes antes do advento do termo final de vigência, devendo ser devidamente formalizado; e
- IV - por rescisão.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido justificadamente, a qualquer tempo, por qualquer dos partícipes, mediante comunicação formal, com aviso prévio de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas, nas seguintes situações:

- I - quando houver descumprimento de obrigação por um dos partícipes que inviabilize o alcance do resultado do TERMO DE COOPERAÇÃO; e
- II - na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do objeto.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente TERMO DE COOPERAÇÃO será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis após a sua assinatura, nos termos dos arts. 91 e 94 da Lei n. 14.133/2021.

Parágrafo único - Em caso de inviabilidade técnica ou operacional de publicação do instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), os partícipes deverão realizar a divulgação do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico da União - DOU e na página de seus respectivos sítios oficiais na internet, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

As situações não previstas no presente instrumento serão solucionadas de comum acordo entre os partícipes, cujo direcionamento deve visar à execução integral do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Para os fins dispostos na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados e na Lei n. 12.965/2014 - Marco Civil da Internet, os partícipes, em comum acordo, se comprometem a manter política de conformidade junto ao seu quadro de servidores/empregados, notadamente em relação àqueles que terão acesso a dados pessoais gerais e dados pessoais sensíveis de terceiros que são ou que venham a ser custodiados, em razão do desempenho das atribuições a serem executadas por força do presente Termo de Cooperação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Será competente para dirimir as questões decorrentes deste TERMO DE COOPERAÇÃO o foro da Justiça Federal, da Cidade de Recife/PE, Seção Judiciária de Pernambuco, nos termos do inciso I do art. 109 da Constituição Federal, e art. 92, § 1.º, c/c o art. 184 da Lei n. 14.133/2021.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, assinam eletronicamente por meio de seus representantes, para que produza seus legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Desembargador Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes
Presidente

MINISTÉRIO DA FAZENDA/DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

NA 4ª REGIÃO FISCAL
Carlos Eduardo da Costa Oliveira
Superintendente-Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **CÂNDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES, Presidente**, em 11/09/2025, às 17:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Costa Oliveira - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 4A RF, Usuário Externo**, em 12/09/2025, às 16:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3059799** e o código CRC **42FF46CD**.

0016864-21.2025.6.17.8000

3059799v2

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 37/2023, firmado em 17/09/2025, com a empresa GRG TECH ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA.; (CNPJ: 04.699.854/0001-69); Objeto: Constitui objeto do presente Termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 37/2023 pelo período de 25 (vinte e cinco) meses e 2 (dois) dias, em relação ao item 9: "Solução de inteligência cibernética, contendo licenças de uso de software, hardware, prestação de serviços e entregáveis, no formato de prestação de serviços, com monitoração e ação 24x7x365, suporte técnico, garantia e manutenção pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, e pagamento em parcela única"; Processo SEI: 0005153-57.2023.6.07.8100; Signatários: Sr. JAIR SOARES, Presidente do TRE-DF, e Sr. FELIPE RABANÉA DE SOUZA, representantes da empresa GRG TECH ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE PENALIDADE

O Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo aplicou à empresa REFORART PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 48.337.870/0001-87, por intermédio de decisão proferida pela Presidência da Corte no processo administrativo SEI 0001402-73.2025.6.08.8000, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta da União pelo período de 01 (um) mês. Aviso de Dispensa Eletrônica nº 90032/2024. Ficando seu representante legal NOTIFICADO quanto à possibilidade de apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados desta publicação.

LETICIA FIGUEIRA WERNECK
Chefe da Seção de Contratos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2025 - UASG 70015

Nº Processo: 17647520256088000. Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortina de ar.. Total de Itens Licitados: 13. Edital: 18/09/2025 das 12h00 às 17h59. Endereço: Av. Joao Batista Parra, 575, Praia do Sua, Praia do Suá - Vitória/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/70015-5-90026-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 18/09/2025 às 12h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/10/2025 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último..

ALOYSIO GABRIEL MATTOS
Chefe da Seção de Licitação

(SIASGnet - 17/09/2025) 70015-00001-2025NE000156

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº 0000021-44.2025.6.13.8000; Acordo de Cooperação Técnica nº 026/2025; Contratada: Município de Belo Horizonte; Vigência: 19/09/2025 a 18/12/2025; Objeto: O presente instrumento visa à cooperação entre os partícipes para auxílio técnico-administrativo em atividades inerentes à realização do cadastramento biométrico dos eleitores, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho; Fundamento Legal: O presente Ajuste é celebrado com fundamento no art. 184 da Lei nº 14.133/2021, nos art. 24, I, e art. 25, II, do Decreto Federal nº 11.531/2023 e na Portaria SEGES/MGI nº 3.506/2025.; Signatários: Des. Júlio César Lorens - Presidente pelo TRE-MG e Álvaro Damião Vieira da Paz - Prefeito de Belo Horizonte, pela Contratada; Assinatura: 10/09/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 0005022-65.2019.6.13.8000; 2º TA ao Contrato 074/2019; Contratada: Hirtes da Conceição Machado, Eliana Marinho Machado, Maria da Consolação Machado Carneiro e Sebastião Gonçalves Carneiro; Vigência: 16/09/2025 a 15/09/2027; Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação e alteração do Contrato em epígrafe.; Valor: R\$ 83.510,43; Classificação: 3390.36.15 e 3390.36.17; PT: 02.122.0033.20GP.0031; Fundamento Legal: Em harmonia com o disposto no art. 62, § 30, I, da Lei nº 8.666/1993, o presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 3º, da Lei nº 8.245/91 e na Cláusula Segunda do Contrato, quanto à prorrogação. No que tange à inclusão da Cláusula da LGPD,fundamenta-se no art. 65, inciso I, alínea "a", do mesmo diploma legal.; Signatários: Cassiana Lopes Viana, Diretora-Geral pelo TRE-MG e Hirtes da Conceição Machado, Eliana Marinho Machado, Maria da Consolação Machado Carneiro - Locadores, pela Contratada; Assinatura: 08/09/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90052/2025 - UASG 70014

Nº Processo: 0012897-13.2024.6. Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de estante em metal, arquivo em aço e cadeira fixa sem braços. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 18/09/2025 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Prudente de Moraes, Nr. 100 - 6.andar, Bairro Cidade Jardim, Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/70014-5-90052-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 18/09/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/10/2025 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

ALEXANDRE MIRANDA DOS SANTOS
Equipe de Apoio

(SIASGnet - 17/09/2025) 70014-00001-2025NE000001

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2025 - UASG 070004

Número do Contrato: 10/2021.
Nº Processo: 0002271-10.2021.6.14.8000.
Pregão. Nº 24/2020. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA. Contratado: 10.329.181/0001-58 - RW SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº 10/2021 por 6 (seis) meses, até 17/03/2026.. Vigência: 17/09/2025 a 17/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.102,73. Data de Assinatura: 17/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 17/09/2025).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 35/2020 - TRE/PB; Processo SEI nº 0006478-83.2025.6.15.8000; CONTRATANTE: TRE-PB, CNPJ 06.017.798/0001-60; CONTRATADA: NOVO CONCEITO FACILITIES LTDA, CNPJ nº 09.064.688/0001-48; OBJETO: Prorrogar, excepcionalmente, a vigência do Contrato nº 35/2020 - TRE/PB, por mais 04 (quatro) meses, a contar do dia 18/09/2025, sendo que o seu termo final passará a ser, com a prorrogação, o dia 17/01/2026, ou até a conclusão do processo licitatório que foi deflagrado pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba para a contratação do mesmo serviço, o que ocorrer primeiro; DATA DA ASSINATURA: 16/09/2025; SIGNATÁRIOS: Alessandra Mota de Menezes, pelo Contratante, Alysso Rodrigo Costa Moura, pela Contratada. Alessandra Mota de Menezes. Secretária de Administração. 17/09/2025

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2025 - UASG 070010

Número do Contrato: 53/2013.
Nº Processo: 0000517-88.2017.6.17.8000.
Não se Aplica. Nº 0/. CONTRATANTES: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE e MIGUELINA AGUIAR DE FARIAS, CPF n. ***.8**.8**-04, representada por Rita de Cássia Aguiar Carneiro da Silva, CPF n. ***.3***.4-00. OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato n. 53/2013, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2027. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 8.666/1993, Lei n. 8.245/1991 e Parágrafo único da Cláusula Segunda do Contrato n. 53/2013. VALOR DO CONTRATO: R\$ 88.450,32. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa-PTRES: 167661. Natureza: 3390.36.15. Valor da Despesa: R\$ 88.450,32. DATA DE ASSINATURA: 15/09/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Orson Santiago Lemos, Diretor-geral e pela Contratada, Rita de Cássia Aguiar Carneiro da Silva, Procuradora.

(COMPRASNET 4.0 - 15/09/2025).

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Termo de Cooperação n. 36/2025. SEI n. 0016864-21.2025.6.17.8000. PARTÍCIPES: A União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE e o Ministério da Fazenda, por intermédio da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 4ª Região Fiscal. CNPJ n. 00.394.460/0083-98. OBJETO: a disponibilização, no período de 14 a 27 de setembro de 2025, de 1(um) veículo oficial (micro-ônibus), com a finalidade de transportar servidores da Receita Federal para treinamento a ser realizado na cidade de Natal/RN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto n. 11.531, de 16 de maio de 2023. DATA DE ASSINATURA: 12/09/2025. SIGNATÁRIOS: pelo TRE/PE, Orson Santiago Lemos, Diretor-geral, e pela Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 4ª Região Fiscal, Carlos Eduardo da Costa Oliveira, Superintendente adjunto.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2025 - UASG 070006

Nº Processo: 0006511-89.2025.6.18.8000.
Inexigibilidade Nº 133/2025. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI. Contratado: 18.431.961/0001-16 - R VERAS GOMES. Objeto: Locação do imóvel localizado na av. Joaquim Manoel, nº 251, centro, Valença do Piauí, cep: 64.300-000, para fins de abrigar os cartórios da 18ª e 89ª zonas eleitorais no município. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: V. Vigência: 29/09/2025 a 29/09/2030. Valor Total: R\$ 240.000,00. Data de Assinatura: 16/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 16/09/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2025 - UASG 70006

Nº Processo: 0008414-62.2025. Objeto: Aquisição de material de permanente, por meio do Sistema de Registro de Preços, para atender às necessidades decorrentes de estruturação de participação do TRE-PI em eventos externos, como feiras e exposições.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 18/09/2025 das 08h00 às 14h00. Endereço: Praca Des. Edgar Nogueira - Centro Cívico, Cabral - Teresina/PI ou <https://www.gov.br/compras/edital/70006-5-90020-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 18/09/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/10/2025 às 08h30 no site www.gov.br/compras.

SIDNEI ANTUNES RIBEIRO
Chefe da Seção de Licitações

(SIASGnet - 17/09/2025) 70006-00001-2025NE000001

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 7/2025-DG

A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em substituição legal, tendo em vista a impossibilidade de intimação via postal, em razão de domicílio indefinido, conforme consta do SEI nº 7840/2024, NOTIFICA a empresa LIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ: 50.340.684/0001-49) quanto à aplicação à referida empresa da sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo período de 15 (quinze) dias, com fundamento no art. 155, IV, c/c art. 156, III e § 4º, da Lei nº 14.133/2021, e no art. 1º, IV, c/c art. 7º, I, da Portaria nº 158/2024/PRES, em virtude do descumprimento de obrigações contratuais estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 90034/2024-TRE-RN, concedendo-lhe o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital, para, querendo, interpor recurso administrativo.

Natal/RN, 17 de setembro de 2025.
SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SOARES MELLO
Em Substituição

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 9/2025-DG

A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em substituição legal, tendo em vista a impossibilidade de intimação via postal, em razão de domicílio indefinido, conforme consta do SEI nº 7814/2024, NOTIFICA a empresa ROSENILDA MARIA DO NASCIMENTO (CNPJ: 54.526.162/0001-97) quanto à aplicação à referida empresa da sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo período de 15 (quinze) dias, com fundamento no art. 155, IV, c/c art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021, e no art. 1º, IV, c/c art. 7º, I, da Portaria nº 158/2024/PRES, em virtude do descumprimento de obrigações contratuais estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 90028/2024-TRE-RN, concedendo-lhe o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital, para, querendo, interpor recurso administrativo.

Natal/RN, 17 de setembro de 2025.
SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SOARES MELLO
Em Substituição

